



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.122/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de junho de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1047/18-CMV**
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 9.768/2018-PMV

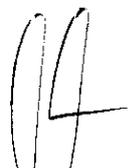
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Qual é o motivo da barreira eletrônica localizada à Rua São Paulo esquina com a Rua rio de Janeiro não estar funcionando?
- 2) Existe previsão para que volte a funcionar?
- 3) Fotos do local em anexo.

Resposta: Em anexo, seguem os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Mobilidade Urbana do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
01538/2018

Data/Hora Protocolo: 21/06/2018 10:14

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1047/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1047/2018 Informações a respeito de barreira eletrônica na Rua São Paulo esquina com a Rua Rio de Janeiro, Bairro Vila Santana.



C.I. Nº 299 / 2018 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 14 de junho de 2018.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

REF: C.I nº 1.133/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1047/2018 – Processo nº 9.768/18

Em atenção à C.I nº 1.133/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1047/2018 da autoria do Nobre Vereador Alécio Maestro Cau, solicitando os seguintes pedidos de informações: (1) Qual é o motivo da barreira eletrônica localizada à Rua São Paulo esquina com Rua Rio de Janeiro não estar funcionando?; (2) Existe previsão para que volte a funcionar?; (3) Fotos do local em anexo.; Cumpre manifestar conforme segue:

- 1. O não funcionamento se deve ao encerramento do contrato com a prestadora de serviço, em meados de 2016;**
- 2. Há um processo licitatório para contratação de nova empresa, porém sem previsão para sua conclusão;**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andriano

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário